



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco.
CNPJ/MF nº 15.339.443/0001-89
PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Contábil, nas ações da gestão e nas atividades parlamentares do legislativo municipal.

CONTRATADA: SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVICOS PUBLICO E PRIVADOS EIRELI.

CNPJ: 32.474.246/0001-91

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Chaves/PA, 08 de janeiro de 2021.

TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal